



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador **GILMAR CARLOS LISBOA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO Nº 31/2025

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado ao Poder Executivo este requerimento, solicitando ao órgão competente, para que sejam prestadas as seguintes informações oficiais:

1. Em relação ao cumprimento da Lei Municipal nº 2.727 de 23 de junho de 2014, a qual determina que "as consultas médicas e exames para as pessoas com mais de 60 (sessenta) anos deverão ser obrigatoriamente marcadas no prazo de 6 (seis) dias em toda rede de saúde municipal", requer:
 - a) Relatório quantitativo dos atendimentos realizados nos últimos 6 (seis) meses, sucessivos até a data do recebimento deste, especificando o número de consultas e exames agendados e realizados dentro do prazo de 6 dias, bem como o número de atendimentos fora desse prazo.
 - b) Número de idosos que aguardam agendamento de consultas e exames na rede municipal de saúde, com tempo de espera superior a 6 dias.
2. Quais providências estão sendo tomadas pelo Poder Executivo para o efetivo cumprimento da Lei Municipal nº 2.727/2014, a fim de garantir o atendimento prioritário às pessoas com mais de 60 (sessenta) anos, conforme preconiza a legislação.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de informações se justifica pela necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento da Lei Municipal nº 2.727/2014, que estabelece um direito fundamental para a população idosa do Município de Araucária.

A garantia do atendimento prioritário às pessoas com mais de 60 (sessenta) anos, com a marcação de consultas e exames no prazo máximo de 6 dias, é essencial para assegurar a dignidade e a qualidade de vida da população idosa, que muitas vezes necessita de cuidados médicos mais urgentes e frequentes.

Diante do exposto, contamos com o apoio de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores para que este Requerimento seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a fim de que as informações solicitadas sejam prestadas de forma clara e completa, no prazo legal.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de fevereiro de 2025.

GILMAR LISBOA DO SINDIMONT
VEREADOR

